

PORTARIA Nº 269 DE 02 DE MAIO 2013.

“Dispõe sobre a delegação de competência e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

R E S O L V E

I - Nomear a Sra. **DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA**, operadora de som, para exercer o cargo de Ouvidora.

II – Delegar a competência cumulativa do Cargo de Operadora de Som e Ouvidora, recebendo para tanto, uma gratificação de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) mensais.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 02 de Maio de 2013.

Edilson Francisco Caetano
Presidente